



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 89/2025

Requer a ampla publicidade de locais de pronto-atendimento pediátrico em saúde.

Requeiro ao Senhor Prefeito Municipal, por intermédio desta Casa de Leis, esclarecimentos e providências sobre a adequada publicidade dos locais de atendimento de urgência e emergência em saúde, especialmente o pronto-atendimento pediátrico (24h), cuja alteração recente tem gerado dúvidas na população.

Fomos informados de que o pronto-atendimento pediátrico não está mais sendo realizado na UPA Central (Av. Maria Antonia Camargo de Oliveira - Via Expressa, s/nº - Vila Velosa), tendo sido transferido para a Unidade de Retaguarda do Melhado (Avenida Eitor Bim, Vila Suconasa - antigo PS do Melhado).

No entanto, a ausência de sinalização e de comunicação institucional sobre essa mudança tem levado muitas pessoas a se dirigirem à UPA Central em busca de atendimento, causando transtornos e atrasos no cuidado de urgência e emergência.

Portanto, este requerimento se justifica, tendo em vista que o acesso à informação é um direito fundamental, principalmente quando se trata de saúde pública. A falta de divulgação sobre os locais de atendimento compromete a eficiência do sistema de saúde e pode gerar riscos aos pacientes, sobretudo às crianças em situações de urgência e emergência.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 21 de janeiro de 2025.

ALCINDO SABINO